

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0bv0a0ie SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/10/2019 Moção de pesar nº 1411/2019 Protocolo nº 8197/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Ondanir Bortolini (Nininho), expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento do senhor Ueslei Nunes de Freitas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa na modalidade "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares e amigos do senhor Ueslei Nunes de Freitas, pelo seu falecimento ocorrido neste domingo (29/09).

Ueslei Nunes de Freitas, de 31 anos, engenheiro mecânico, faleceu no último domingo (29/09), era casado com Solange Freitas Ramos e pai de Iany Sofia e Ítalo José.

Nós que aqui ficamos, devemos lembrar e recordar daqueles que já partiram e seguir em frente, no caminho de Deus, com muita força e coragem, superando a saudade por força do amor.

Sendo assim, e para que a nossa intenção almejada nesta proposição seja obtida, submeto a mesma para a considerada apreciação de meus valorosos pares, aos quais convido a estenderem o apoio para recebimento e devida aprovação desta Moção de Pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 01 de Outubro de 2019

Nininho
Deputado Estadual